

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013,
ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
(Em milhares de Reais)**

Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização dos custos é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do Banco. Consequentemente, nenhum cálculo atuarial é requerido na mensuração da obrigação ou da despesa e não existe ganho ou perda atuarial. Nos planos de benefício definido, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente na Instituição patrocinadora. Sendo assim, a contabilização dos custos exige a mensuração das obrigações e despesas do plano, existindo a possibilidade de ocorrerem ganhos e perdas atuariais, podendo originar o registro de um passivo quando o montante das obrigações atuariais ultrapassa o valor dos ativos do plano de benefícios ou de um ativo quando o montante dos ativos supera o valor das obrigações do plano. Nesta última hipótese, o ativo somente deverá ser registrado quando existirem evidências de que este poderá reduzir efetivamente as contribuições da patrocinadora ou que será reembolsável no futuro.

q. Outros ativos e passivos

Demais passivos circulantes e não circulantes - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, ajustados ao seu valor presente.

As férias, vencidas e proporcionais, os abonos e as folgas estão integralmente provisionados mensalmente, incluindo-se os encargos aplicáveis.

r. Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão.

São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente relevante para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2014.

s. Demonstrações do valor adicionado

O Banco elaborou demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras.

t. Uso de estimativas e julgamentos

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em premissas de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação destas demonstrações foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, perdas por redução ao valor recuperável, outras provisões, cálculo de provisões técnicas de plano de assistência médica e planos de previdência complementar.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

u. Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de Erro

O Conselho Monetário Nacional (CMN) emitiu a Resolução nº 4.007 de 25 de agosto de 2011, que trata do Pronunciamento Técnico CPC 23. Esse CPC tem o objetivo de definir os critérios para a seleção e a mudança de políticas contábeis, juntamente com o tratamento contábil e divulgação das mudanças nas políticas, nas estimativas e a retificação de erro. O pronunciamento visa, ainda, melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações financeiras, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações de outras entidades.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez têm a seguinte composição:

Títulos	30.06.2014	30.06.2013
Posição bancada:		
Letras Financeiras do Tesouro	132.697	46.999
Letras do Tesouro Nacional	421.999	538.915
Nota do Tesouro Nacional	410.137	55.001
Depósitos interfinanceiros (a):		
Não ligadas vinculadas ao crédito rural	130.677	98.073
Total	1.095.510	738.988

a. Em 30 de junho de 2014, do montante de R\$130.677 de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros, R\$ 51.637 possuem o prazo de vencimento inferior a noventa dias da data da aplicação, e foram considerados como equivalentes a caixa. O montante das aplicações interfinanceiras de liquidez consideradas como equivalentes a caixa estão demonstrados no item 3.d.

Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	30.06.2014	30.06.2013
Posição Bancada	49.618	25.851
Depósitos Interfinanceiros	2.812	3.255
Total	52.430	29.106

As rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez estão classificadas na demonstração do resultado como resultado de operações com títulos e valores mobiliários.

5. Títulos e valores mobiliários

a. Classificação por tipo de papel:

Títulos	30.06.2014	30.06.2013
Livres		
Letras Financeiras do Tesouro (renda fixa)	413.447	194.101
CVS	158.027	169.645
Letras imobiliárias (ii)	170.642	83.259
Cotas de fundos de empresas	581	173
Vinculados a operações compromissadas		
Letras Financeiras do Tesouro	4.345	85.193
Vinculados à prestação de garantia		
Letras Financeiras do Tesouro	3.094	2.821
Total	750.136	535.192
Circulante	592.109	365.547
Realizável em longo prazo	158.027	169.645

(i) A alavancagem da captação de recursos por meio de poupança elevou a exigibilidade relativa à Carteira de Crédito Imobiliário, que conforme a Resolução nº 3.932, de 16 de dezembro de 2010, do BACEN, 65% no mínimo das captações por meio de poupança deverão ser aplicadas em operações de Financiamentos Imobiliários. Em 30 de junho de 2014, o Banco para cumprir a exigibilidade relativa à Carteira de Crédito Imobiliário investiu em Letras de Crédito Imobiliário – LCI, com o prazo maior possível e que possa possibilitar liquidez imediata.

b. Classificação por categoria e vencimento:

	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima 15 anos	TOTAL
Títulos para negociação(1)	-	-	323.256	-	111.447	-	591.528
Títulos Públicos	-	-	323.256	-	111.447	-	591.528
Letras de crédito imobiliário	89.320	67.505	13.817	-	-	-	170.642
Letras financeiras do tesouro	-	-	309.439	-	111.447	-	420.886
Títulos Mantidos até o vencimento	-	-	-	-	158.027	581	158.608
Títulos Públicos	-	-	-	-	158.027	-	158.027
CVS	-	-	-	-	158.027	-	158.027
Títulos Privados	-	-	-	-	-	581	581
Cotas de fundos de empresas	-	-	-	-	-	581	581
TOTAL 30.06.2014	89.320	67.505	323.256	-	269.474	581	750.136
TOTAL 30.06.2013	6.174	58.571	300.629	-	169.645	173	535.192

(ii) Os Títulos e Valores Mobiliários classificados como disponíveis para negociação, são considerados como equivalentes a caixa por não apresentarem risco significativo de valor justo, e por serem utilizados gerencialmente para cumprir os compromissos de curto prazo se necessário. Em 30 de junho de 2014 os títulos FIP e CVS estão classificados como Mantidos até o Vencimento

c. Quantos aos ajustes

	30.06.2014				
	Custo	Mercado	30.06.2013	Ajuste	30.06.2014
Para negociação	592.812	591.528	(249)	(1.035)	(1.284)
Letras de crédito imobiliário	171.765	170.642	(418)	(705)	(1.123)
Letras financeiras do tesouro	421.047	420.886	169	(330)	(161)
Mantidos até o vencimento	158.982	158.608	(49.187)	49.561	(374)
CVS	158.401	158.027	(49.187)	49.561	(374)
Cotas de fundos de empresas	581	581	-	-	-

Marcação a mercado (MaM) das LFTs

O valor nominal atualizado é calculado a partir do acúmulo da taxa SELIC entre a data de emissão e a data da Marcação a Mercado - MaM. O preço de mercado (PU) da LFT é obtido pela aplicação do deságio no valor nominal pela taxa correspondente.

						30.06.2014
Próprio – Bancada para negociação						
Papel	Características	Vencimento	Quantidade	P U Mercado	Financiamento	
LFT 210.100	Pós – SELIC	07.09.2015	48.798	6.188,7662		302.000
LFT 210.100	Pós – SELIC	01.03.2010	18.000	6.191,5137		111.447
Total						413.447
						30.06.2014
Próprio – Financiamento para negociação						
Papel	Características	Vencimento	Quantidade	P U Mercado	Financiamento	
LFT 210.100	Pós – SELIC	07.09.2015	702	6.188.7662		4.345
Total						4.345
						30.06.2014
Próprio – Vinculados de papéis para negociação						
Papel	Características	Vencimento	Quantidade	P U Mercado	Financiamento	
LFT 210.100	Pós – SELIC	07.09.2015	500	6.188,7662		3.094
Total						3.094
						30.06.2013
Próprio – Bancada para negociação						
Papel	Características	Vencimento	Quantidade	P U Mercado	Financiamento	
LFT 210.100	Pós – SELIC	07.09.2015	34.401	5.642,3132		194.101
Total						194.101